



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0003679-12.2019.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 062/2019.

ATA DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12-08-2019.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência da Desembargadora Marilene Bonzanini, com a presença do Desembargador André Luiz Planella Villarinho - Corregedor Regional Eleitoral -, do Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Miguel Antônio Silveira Ramos, Gerson Fischmann, Roberto Carvalho Fraga e Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler, e do Procurador Regional Eleitoral Luiz Carlos Weber. Após declarar aberta a sessão, a Desembargadora Marilene Bonzanini propôs fossem consignados em ata os votos de parabéns à Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul – AJURIS, que completou, no dia onze de agosto, setenta e cinco anos de existência, de lutas em defesa da magistratura e dos direitos e garantias individuais da sociedade em geral. Manifestou a intenção de encaminhar ofício àquela Instituição, acompanhada do Vice-Presidente, Desembargador André Luiz Planella Villarinho, externando a homenagem ora prestada por este Plenário. A Presidente assinalou que a data – onze de agosto – é de congratulações também aos advogados, a quem estendeu o regozijo desta Corte. Lembrou que a gênese da celebração da data é a inauguração dos cursos jurídicos no país e expressou as felicitações, em nome deste Tribunal Regional Eleitoral, a toda a classe de juristas. DA PAUTA FÍSICA – APOLLO – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **Classe PC - N. 31** (404388-09.2008.6.21.0000) - Prestação de Contas Anual - Exercício 2007 - Execução de Julgado - Procedência: Porto Alegre; Exequente: União - Advocacia-Geral da União; Executado: Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) (Adv. Antônio Augusto Mayer dos Santos - OAB/RS 38.343, Gustavo Morgental Soares - OAB/RS 71.228, Jonathan Vargas Figueiredo - OAB/RS 99.590 e Rafael Morgental Soares - OAB/RS 105.182); Relator: Des. Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz - “Por unanimidade, homologaram o acordo extrajudicial”. **Classe RE - N. 3710** (37-10.2017.6.21.0011) - Embargos de Declaração - Procedência: São Leopoldo; Embargante: Movimento Democrático Brasileiro (MDB) de Portão (Adv. Felipe Menegotto - OAB/RS 74.569); Embargado: Justiça Eleitoral; Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração”. **Classe RE - N. 3710** (37-10.2017.6.21.0011) - Embargos de Declaração - Procedência: Porto Alegre; Embargante: Ministério Público Eleitoral; Embargado: Movimento Democrático Brasileiro (MDB) de Portão (Adv. Felipe Menegotto - OAB/RS 74.569); Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração”. **Classe RE - N. 2487** (24-87.2018.6.21.0039) - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas - de Partido Político - Contas - Não Apresentação das Contas - Procedência: Rosário do Sul; Recorrentes: Partido Republicano Brasileiro (PRB) de Rosário do Sul, Álvaro Pereira Gonçalves e Taltíbio Pacheco Fialho (Adv. Marice Balbuena Dal Forno - OAB/RS 47.732); Recorrido: Justiça Eleitoral; Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, não conheceram do recurso”. **Classe RE - N. 7609** (76-09.2018.6.21.0096) - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas - de Partido Político - Contas - Não Apresentação das Contas - Procedência: Roque Gonzales; Recorrente: Progressistas (PP) de Roque Gonzales (Adv. Fernando Mattes Machry - OAB/RS 76.504); Recorrido: Justiça Eleitoral; Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler - “Por unanimidade, deram provimento ao recurso para aprovar as contas com ressalvas”. **Classe RE - N. 8046** (80-46.2018.6.21.0096) - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas - de Partido Político - Contas - Não Apresentação das Contas - Procedência: Salvador das Missões; Recorrente: Partido Socialista Brasileiro (PSB) de Salvador das Missões (Adv. Leandro Godois - OAB/RS 47.097 e Nadir João Frankukoski - OAB/RS 115.070); Recorrido: Justiça Eleitoral; Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler - “Por unanimidade, deram provimento ao recurso para aprovar as contas com ressalvas”. DA PAUTA ELETRÔNICA – PJE – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **PC N 0602111-84.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Sandrali de Campos Bueno (Adv. Maritania Lucia Dallagnol – OAB/RS 25.419, Oldemar José Meneghini Bueno – OAB/RS 30.847, Edson Luis Kossmann – OAB/RS 47.301 e Ian Cunha Angeli – OAB/RS 86.860B); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, desaprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0600166-28.2019.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Partido Social

Liberal (PSL), Luciano Lorenzini Zucco, Vilmar Lourenço, Cleni Silva de Oliveira, Luiz Golin, Ronei Gamboa da Rosa (Adv. Renata Davila Esmeraldino – OAB/RS 81.556); Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0600169-80.2019.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Partido Social Liberal (PSL), Luciano Lorenzini Zucco, Vilmar Lourenço, Caio Flavio Quadros dos Santos, Shauan Pereira de Oliveira Junior, Cesar Augusto da Silveira (Adv. Renata Davila Esmeraldino – OAB/RS 81.556); Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602180-19.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Alfredo Crossetti Simon (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **Cta N 0600205-25.2019.6.21.0000** – Procedência: Viamão; Consulente: Presidente da Câmara Municipal de Viamão (Adv. Paulo Roberto de Melo Job Filho – OAB/RS 102.449); Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, conheceram da consulta e a responderam nos termos do voto do relator”. **PC N 0602122-16.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Carlos Daniel de Campos Fauth (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602259-95.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Leonardo Cachambu (Advs. Luis Fernando Coimbra Albino – OAB/RS 52.671, Jefferson dos Santos – OAB/RS 100.220, Maxswel Sant Anna Hoffmann – OAB/RS 108.389 e Marco Aurelio Figueiro Junior – OAB/RS 88.670); Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602582-03.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Edison Henrique Ullrich Duarte (Advs. Luis Fernando Coimbra Albino – OAB/RS 52.671, Maxswel Sant Anna Hoffmann – OAB/RS 108.389, Marco Aurelio Figueiro Junior – OAB/RS 88.670 e Jefferson dos Santos – OAB/RS 100.220); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602267-72.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: João Alberto Morsch (Adv. José Luis Blaszk – OAB/RS 107.055); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602263-35.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Leandro da Silva e Silva (Adv. José Luis Blaszk – OAB/RS 107.055); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602695-54.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Luiza Eduarda dos Santos (Adv. Jonathan Vargas Figueiredo – OAB/RS 099.590); Relator: Des. El. Miguel Antônio Silveira Ramos - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602721-52.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Marcelo Paulo dos Santos (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. Miguel Antônio Silveira Ramos - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602956-19.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Juliano da Paz Carvalho (Advs. Luciano Manini Neumann – OAB/RS 082.374 e Vanir de Mattos – OAB/RS 32.692); Relator: Des. El. Miguel Antônio Silveira Ramos - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0603011-67.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: João Augusto de Moraes Gomes (Advs. Daniela Maidana Silva – OAB/RS 56.019 e Rebeca de Oliveira Lima Monteiro – OAB/SP 401.806); Relator: Des. El. Miguel Antônio Silveira Ramos - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602446-06.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Adilo Angelo Didomenico (Adv. Gregora Fortuna dos Passos – OAB/RS 80.639); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602563-94.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Carina da Silva Hernandez (Adv. Luis Fernando Coimbra Albino – OAB/RS 52.671); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler - “Por unanimidade, julgaram as contas não prestadas, nos termos do voto do relator”. **PC N 0603251-56.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Christino Mattos de Azevedo (Adv. Samuel Menegon de Bona – OAB/RS 110.397); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0603422-13.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Ana Patricia Orsi Maciel (Adv. Ana Patricia Orsi Maciel – OAB/RS 050.209); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602556-05.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Paulo Ricardo Pereira de Almeida (Advs. Luis Fernando Coimbra Albino – OAB/RS 52.671, Maxswel Sant Anna Hoffmann – OAB/RS 108.389, Marco Aurelio Figueiro Junior – OAB/RS 88.670 e Jefferson dos Santos – OAB/RS 100.220); Relator: Des. Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0603130-28.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Marco Antonio Santos Reis (Adv. Vinicius Renato Alves – OAB/RS 067.791); Relator: Des. Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz - “Por unanimidade, julgaram as contas não prestadas, nos termos do voto do relator”. Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Marilene Bonzanini encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar terça-feira, dia treze de agosto, às dezessete horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral, Secretário da Sessão, e pela Desembargadora Marilene Bonzanini, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 27/08/2019, às 16:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral**, em 27/08/2019, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0146126** e o código CRC **E0D7E916**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366